

## AVISO

### MATRÍCULAS

#### ANO LETIVO 2020-2021

Avisam-se todos os encarregados de educação que as matrículas/ renovações de matrículas para o ano letivo 2020/2021, decorrerão de acordo com o calendário abaixo indicado, **conforme o Decreto-Lei nº14-G/2020 de 13 de abril e o Despacho Normativo nº5/2020 de 21 de abril.**

Ano	Datas
4º, 11º e 12º anos	2 a 6 de julho
7º, 8º, 9º e 10º anos	6, 7 e 8 de julho
1º, 2º, 3º, 5º e 6º anos	8, 9 e 10 de julho
Mudanças de curso	Até ao dia 8 de julho

**De acordo com o estipulado no artigo 7º do referido Despacho Normativo nº5/2020 de 21 de abril devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:**

*“1 — O pedido de **matrícula (e renovação de matrícula)** é apresentado, **via Internet na aplicação Portal das Matrículas** ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:*

*cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.*

....

*3 — No ato de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, **cinco** estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida...”*

Caso os Encarregados de Educação tenham dúvidas no ato de matrícula através da Internet, o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, criou um gabinete de apoio às matrículas, que poderá ser contactado através dos seguintes números de telefone:

-282 470 141;

-282 470 144;

-282 470 145;

O atendimento para o esclarecimento de dúvidas está estruturado de acordo com o seguinte calendário:

	02-jul	03-jul
9:30-12:30	Atuais 4ºA, 4ºB	Atuais 4ºD
	Atuais 11º e 12º anos	Atuais 11º e 12º anos
14:30-17:30	Atuais 4ºC	Atuais 4ºE
	Atuais 11º e 12º anos	Atuais 11º e 12º anos

	06-jul	07-jul	08-jul
9:30-12:30	Atuais 9ºA, 9ºB, 9ºC	Atuais 9ºG, 9ºH, 9ºI	Atuais 7º, 8º e 10º anos
	Atuais 7º, 8º e 10º anos	Atuais 7º, 8º e 10º anos	
14:30-17:30	Atuais 9ºD, 9ºE, 9ºF	Atuais 7º, 8º e 10º anos	Atuais 7º, 8º e 10º anos
	Atuais 7º, 8º e 10º anos		

	09-jul	10-jul
9:30-12:30	Atuais 1º, 2º, 3º, 5º, 6º anos	Atuais 1º, 2º, 3º, 5º, 6º anos
14:30-17:30		

Os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo que mesmo assim não consigam realizar a matrícula pela Internet, poderão realizá-la excecionalmente de forma presencial na Escola Secundária Poeta António Aleixo, de acordo o calendário indicado anteriormente.

A matrícula de forma presencial é excecional e **carece de marcação prévia obrigatória** de forma a evitar a concentração de Encarregados de Educação e garantir a as condições de afastamento social necessárias. A marcação para os dias referidos anteriormente poderá ser feita a partir do dia 1 de julho para os já referidos números de telefone.

-

### **Documentos necessários para o ato de matrícula**

#### **Aluno:**

1. Cartão de Cidadão (quem tem C. Cidadão não é necessário entregar os seguintes documentos: **NIF** número de identificação fiscal, **Nº Utente e Nº Seg. Social** uma vez que essa informação já consta no Cartão de Cidadão);  
ou
  - a) Outro documento de identificação (exemplo: Passaporte);
  - b) NIF (número de identificação fiscal);
  - c) Nº Utente do Serviço Nacional de Saúde;
  - d) Documento onde conste o N.º da Segurança Social;
  - e) 1 Fotografia atualizada

#### **Encarregado(a) de Educação:**

- 1) Cartão de Cidadão do pai e da mãe (quem tem C. Cidadão não necessita entregar o **NIF**) ou outro documento de identificação e o NIF (número de identificação fiscal).
- **Comprovativos**, se aplicável:
  - **de composição do agregado familiar** validado pela **Autoridade Tributária**, se o Encarregado de Educação não for a mãe ou o pai;

- **de morada da área de residência** validado **pela Autoridade Tributária**, para efeitos de seriação;
- **de morada da atividade profissional** do EE, para efeitos de seriação;
- **do escalão de abono de família** se não tiver sido autorizada a conexão de dados com a Segurança Social.

**De acordo com a situação dos Encarregados de Educação, além dos documentos referidos anteriormente, deverão ainda ser anexados ao processo de matrícula, os seguintes:**

- a) **Impresso para inscrição nas atividades de animação e de apoio à família (AAAF)** que se encontra na página do Agrupamento anexo à presente Circular: para fins de **prolongamento** é necessário a declaração da entidade patronal com o horário de trabalho de todos os elementos adultos do agregado familiar.

**Como informação adicional e no sentido de apoiar/esclarecer os alunos e os encarregados de educação, anexam-se à presente Circular os seguintes documentos:**

- Guião de ajuda de obtenção de domicílio fiscal e agregado familiar através do Portal das Finanças;
- Guia de matrícula resumido;
- Guião de matrícula passo a passo;
- Oferta formativa do Agrupamento para o 10º ano em 2020/2021.

Portimão, 22/06/2020

O Diretor

---

(Luís Manuel da Silva Correia)